**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9575,** DE 17 DE AGOSTO DE 2011 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil “Hiroci Odacura”**, de Rochedo, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8029, de 12/09/2011, pág. 3.